



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ABERTURA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Para Pessoa Jurídica/MEI/Pessoal Física/Autônomo

1º PASSO: Protocolar o Requerimento (2 vias) de **Alvará de Localização**.

Após o alvará de localização for deferido pelo Departamento de Fiscalização, prosseguir para o 2º passo.

2º PASSO: Protocolar o Requerimento (2 vias) de **Abertura da Inscrição Municipal**, anexar:

- **DECA – Declaração Cadastral Padrão (2 vias)** – (Preencher no computador e imprimir **frente e verso**).

- Alvara de Localização expedido pelo Fiscal da Prefeitura

CÓPIA SIMPLES:

- Cartão de CNPJ e Inscrição Estadual

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI)

- Contrato Social, Declaração de Firma Individual, ATA/Estatuto

- Documentos pessoais dos proprietários/sócios da empresa

- Comprovante endereço residencial dos sócios (somente conta de água ou energia)

- Registro no Órgão de Classe (Quando tratar de Profissional Liberal)

- Comprovante de propriedade do imóvel (IPTU) ou Contrato de Locação

3º PASSO: Alvará de Licença para Funcionamento - Protocolar o Requerimento (2 vias) solicitando o Alvará de Funcionamento.

4º PASSO: Para emissão de **Nota Fiscal de Serviço** é necessário a solicitação de acesso e entregar assinado o Termo de Solicitação na Prefeitura no departamento de Tributos.

Os modelos de **Requerimento** e **DECA**, se encontra no site da Prefeitura Municipal de Divinolândia no menu Tributação/formulários: <http://www.divinolandia.sp.gov.br>

Divisão de Tributos, Arrecadação e Cadastros

F: (19) 3663-8100 – Ramal 224 tributacao@divinolandia.sp.gov.br